

NORMA

NÚMERO: 013/2016

DATA: 28/10/2016

ASSUNTO: Regras de Prescrição de Dispositivos Médicos na Retenção/Incontinência em Idade Pediátrica e no Adulto

PALAVRAS-CHAVE: Dispositivos médicos, retenção urinária, incontinência intestinal, incontinência urinária

PARA: Médicos do Sistema de Saúde

CONTACTOS: Departamento da Qualidade na Saúde (dgs@dgs.pt)

Nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 2º do Decreto Regulamentar nº 14/2012, de 26 de janeiro, emite-se a Norma seguinte:

NORMA

1. Os dispositivos médicos, para absorção de urina e fezes, para retenção/incontinência urinária e incontinência fecal, que devem ser disponibilizados, por prescrição individualizada, constam de lista anexa à presente Norma (Anexo I).
2. A prescrição inicial dos dispositivos médicos, por um período de 30 dias, deve ser efetuada a nível dos cuidados de saúde primários e/ou da consulta de especialidade hospitalar.
3. A prescrição de continuidade dos dispositivos médicos, por um período de 180 dias, deve ser efetuada a nível dos cuidados de saúde primários e/ou da consulta de especialidade hospitalar.
4. O texto de apoio seguinte orienta e fundamenta a implementação da presente Norma.



Francisco George

Diretor-Geral da Saúde

TEXTO DE APOIO

Conceitos, definições e orientações

- A. Considera-se incontinência fecal quando há perda involuntária de conteúdo fecal ⁽¹⁾.
- B. Existem diferentes graus de incontinência fecal: desde a fuga involuntária de gases à perda de fezes sólidas. As pessoas apresentam três tipos de queixas dominantes que importa caracterizar. A verificação de sujidade perianal e na roupa interior (*fecal seepage*), a perda fecal inconsciente (incontinência passiva) ou a incapacidade de impedir a vontade de defecar (incontinência com urgência)¹. Frequentemente as pessoas apresentam queixas associadas, nomeadamente a incontinência passiva com a urgência¹.
- C. A retenção urinária é definida como a incapacidade total ou parcial de esvaziar a bexiga².
- D. A incontinência urinária é uma situação patológica que resulta da incapacidade em armazenar e controlar a saída da urina. É caracterizada por perdas urinárias involuntárias que se apresentam de forma muito diversificada, desde fugas muito ligeiras e ocasionais, a perdas mais graves e regulares³.

Fundamentação

- A. O Despacho Conjunto 10909/2016 de 8 de setembro dos Ministros das Finanças, da Educação, do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e da Saúde estabelece o financiamento conjunto dos produtos de apoio às pessoas com deficiência ou com incapacidade temporária (consultar Decreto-Lei n.º 93/2009 de 16 de abril).
- B. O Despacho n.º 11233/2016 de 19 de setembro do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde estabelece a necessidade da elaboração de Normas que definam a identificação dos dispositivos médicos e regras de prescrição.
- C. As mulheres são as mais afetadas pela incontinência urinária. Atualmente, cerca de 33% das mulheres e 16% dos homens, com mais de 40 anos, têm sintomas da doença, segundo dados da Associação Portuguesa de Urologia³.

- D. É difícil avaliar a verdadeira prevalência de incontinência fecal na população¹: Os estudos clínicos têm demonstrado que a incontinência fecal é mais frequente nas mulheres, mas em vários trabalhos epidemiológicos não se confirmou existir essa diferença nos dois sexos¹.
- E. A incontinência fecal perturba o equilíbrio emocional, social e psicológico da pessoa que frequentemente oculta esta situação de grande embaraço social e que vem a condicionar toda a sua normal atividade¹.
- F. Segundo a *International Continence Society* (ICS), para além de ser um problema de saúde e de higiene, a perda de urina é uma situação com repercussões a nível social e pessoal. Como se trata de um assunto que toca a intimidade da pessoa, a incontinência urinária ainda é encarada como um tabu que condiciona a vida do doente a vários níveis: pessoal, familiar, social e laboral³.

Avaliação

- A. A avaliação da implementação da presente Norma é contínua, executada a nível local, regional e nacional, através de processos de auditoria interna e externa.
- B. A parametrização dos sistemas de informação para a monitorização e avaliação da implementação e impacte da presente Norma é da responsabilidade das administrações regionais de saúde e das direções dos hospitais.
- C. A efetividade da implementação da presente Norma nos cuidados hospitalares e a emissão de diretivas e instruções para o seu cumprimento é da responsabilidade dos conselhos clínicos dos agrupamentos de centros de saúde, dos diretores, das unidades de internamento de cuidados continuados e de cuidados paliativos e das direções clínicas dos hospitais.
- D. A implementação da presente Norma pode ser monitorizada e avaliada através dos seguintes indicadores:
- 1) Proporção de pessoas com dispositivos médicos para absorção de urina e fezes, para retenção/incontinência urinária e incontinência fecal descritos;

- 2) Consumos discriminados de dispositivos médicos absorção de urina e fezes, para retenção/incontinência urinária e incontinência fecal.

Comité Científico

- A. A presente Norma foi elaborada no âmbito do Departamento da Qualidade na Saúde.
- B. A elaboração da proposta da presente Norma foi efetuada por Carlos Santos Moreira e Sérgio Gomes.

Coordenação executiva

A coordenação executiva da atual versão da presente Norma foi assegurada por Cristina Martins d'Arrábida.

Referências Bibliográficas

- ¹. Leite, J., Poças F. Tratamento da incontinência fecal. Rev Port Coloproct. 2010; 7(2): 68-72
- ². National Institute of Diabetes and Digestive and Kidney Diseases (NIDDK) Reference Collection.
- ³. Associação Portuguesa de Urologia. Associação Portuguesa de Neurourologia e Urogenicologia.

ANEXOS

Anexo I – Dispositivos médicos

Incontinência
Dispositivos para Incontinência Fecal
Sonda Rectal Simples para Evacuação
Sistema de irrigação anal
Dispositivos para Retenção/Incontinência Urinária
Saco Coletor de Urina
Cateter externo
Sonda de cateterização/esvaziamento intermitente com lubrificação
Sonda de cateterização/esvaziamento intermitente sem lubrificação
Kit para cateterização intermitente
Suporte de cama para saco de urina
Fita/correia de fixação de perna para saco coletor de urina
Lubrificante

Dispositivos para absorção de urina e fezes
Fralda de incontinência
Cueca de incontinência
Penso de incontinência
Cueca de Rede